



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L D E I N S T A L A Ç Ã O

LMI Nº 005/2023 CLASSE I 18.10 (N)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII do art. 457 da Lei Municipal nº. 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e com fundamento no inciso XIII do art. 9º da Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**, requerida por meio do Processo nº **63003/2022** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a instalar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEMOPE**

CNPJ / CPF: **27.165.554/0009-52**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA – RUA MOURISCO, S/Nº, GLÓRIA**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

ATIVIDADE: **REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEIGUEIRA. XXXXXXXXXXXXXXXX**

Esta **LMI** é válida pelo período de **730 (setecentos e trinta) dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 27 de março de 2023.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 75 (setenta e cinco) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

